



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1526

Página 1 de 26

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis Complementares	1
Leis	2
Decretos	3
Secretaria Municipal da Saúde	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal da Fazenda	12
Outros Atos	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	16
Licitações e Contratos	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Homologação / Adjudicação	16
Atas de registro de preço	18
PODER LEGISLATIVO	25
Outros Atos	25

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 465, de 07 de dezembro de 2021

(Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº. 460, de 21 de setembro de 2021)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Tabela do Imposto Predial e Territorial Urbano referente a Planta Genérica de Valores, da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021, fica alterada com a inclusão do loteamento: Jardim Residencial Portuga.

Jardim Residencial Portuga

Valor Unitário do m² do Terreno R\$176,89

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos à partir de 1º de janeiro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 466, de 07 de dezembro de 2021

(Dispõe sobre isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana – IPU para o exercício de 2022 e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana, no exercício de 2022 todos os imóveis edificados cadastrados em um único lote de terreno, cuja edificação única ou a soma do valor venal das edificações mais o valor venal do terreno nele existentes não ultrapasse R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), pertencentes



a proprietários, co-proprietários ou compromissários de um único imóvel no Município.

Art. 2º A isenção disposta no caput deste artigo beneficiará somente pessoas físicas e atingirá imóvel destinado ao uso exclusivamente residencial.

Art. 3º A compensação da isenção objeto desta lei complementar será feita pela expansão da base de cálculo do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Leis

LEI Nº 6 795, de 07 de dezembro de 2021

(Autoriza o Poder Executivo a efetuar parcelamento referente a valores do impacto da pandemia no transporte coletivo Municipal, no ano de 2021)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a requerer e celebrar com a Empresa de Transporte Público Municipal Expresso Itamarati S/A, parcelamento do valor do impacto da pandemia no transporte coletivo Municipal, no ano de 2021, referente aos meses de janeiro a setembro, no total de R\$ 709.564,00 (setecentos e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), em 30 (trinta) parcelas sem juros, no valor de R\$ 23.652,13 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) cada.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Esta Lei sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Votuporanga.

LEI Nº 6 796, de 07 de dezembro de 2021

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.629, de 30 de novembro de 2020, e nº 6.630, de 30 de novembro de 2020, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 930.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 6.629, de 30 de novembro de 2020, Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 6.630, de 30 de novembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2021 no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) destinados a:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

17.512.0047.2.109 - 079

Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 900.000,00

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

18.541.0047.2.111 - 103

Atividade 2.111 – Manutenção das Atividades do Departamento de limpeza

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 30.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Antonio Alberto Casali

Superintendente da SAEV Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo



Decretos

DECRETO Nº 13 700, de 19 de novembro de 2021

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 723.000,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo			
61	04.122.0003.2005.0000 Adiantamento de Viagens			
1.000,00	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02	Departamento de Ensino Fundamental			
246	12.361.0007.2005.0000 Adiantamento de Viagens			
5.000,00	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
03	Departamento de Educação Infantil			
340	12.365.0008.2023.0000 Man. das Atividades da Educação Infantil			
- Creche	6.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
07	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços			
659	22.661.0014.2036.0000 Manut. ativid. indústria, com. prestação de serviços			
20.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
02	Departamento de Planejamento Urbano			
719	04.127.0016.2039.0000 Man. do departamento de planejamento urbano			
2.500,00	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
02	Departamento de Contabilidade			
923	04.121.0020.2052.0000 Manutenção da contabilidade geral			
13.000,00	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04	Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária			
966	04.122.0021.2055.0000 Man. do Depart. de Planejamento e Exec. Orçament.			
2.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural			
1032	15.452.0030.2073.0000 Iluminação Pública			
12.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
06	Departamento de Fiscalização de Obras			
1054	04.122.0024.2142.0000 Reforma de Próprios Municipais			
10.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1092	15.451.0024.2160.0000 Man. do Departamento de Fiscalização de Obras			
2.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
01	Fundo Municipal de Saúde			
1170	10.301.0025.2062.0000 Realiz. da Assistência à Saúde na Atenção Básica			
22.500,00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1327	10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
25.000,00	3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO			
02	Departamento de Cultura			
1384	13.392.0011.2029.0000 Desenv. das Atividades Programadas na Cultura			
2.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1389	13.392.0011.2029.0000 Desenv. das Atividades Programadas na Cultura			
108.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
1494	28.846.0034.0004.0000 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas			
430.000,00	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1495	28.846.0034.2167.0000 Requisição de Pequeno Valor - RPV			
10.000,00	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1591	08.244.0055.2130.0000 Benefícios Eventuais			
37.500,00	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA			
1644	08.244.0055.2132.0000 Estr. da Rede Soc. de Prot. Social Esp. Méd. Comp.			
3.500,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1652	08.244.0055.2132.0000 Estr. da Rede Soc. de Prot. Social Esp. Méd. Comp.			
11.000,00	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
TOTAL R\$ 723.000,00			

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
01	Administração e Planejamento			
60	04.122.0003.2005.0000 Adiantamento de Viagens			
1.000,00	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
03	Departamento de Educação Infantil			
322	12.365.0008.2021.0000 Uniformes e Acessórios Escolares			
5.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
349	12.365.0008.2139.0000 Formação Continuada			
6.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
06	Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico			
621	23.691.0014.2161.0000 Manutenção das Atividades da Divisão de Relação			
20.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
01	Administração e Planejamento			
705	04.127.0016.2148.0000 Manutenção do Departamento de Gestão de Projeto			
2.500,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
03	Departamento de Receita Tributária			
946	04.129.0020.2053.0000 Manutenção das atividades da Receita Tributária			
13.000,00	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA			



INFORMAÇÃO

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04	Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária			
956	04.122.0021.2005.0000 Adiantamento de Viagens			
2.000,00	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
06	Departamento de Fiscalização de Obras			
1057	13.392.0011.1070.0000 Construção do Centro de Eventos			
12.000,00	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1105	27.812.0019.1109.0000 Impl. de Mod. de Infraestrutura Esportiva			
10.000,00	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1075	15.451.0024.1073.0000 Construção e Ampliação Próprios Municipais			
2.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
01	Fundo Municipal de Saúde			
1156	10.301.0025.2062.0000 Realiz. da Assistência à Saúde na Atenção Básica			
25.000,00	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1179	10.301.0025.2156.0000 Reforma de Unidades de Saúde			
10.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1180	10.301.0025.2156.0000 Reforma de Unidades de Saúde			
12.500,00	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO			
02	Departamento de Cultura			
1370	13.392.0011.1127.0000 Reforma do Centro de Convenções			
108.000,00	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO			
03	Departamento de Turismo			
1423	23.695.0012.2031.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo			
2.000,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
1486	28.846.0034.0002.0000 Despesas com Inativos e Pensionistas			
410.000,00	3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			
1487	28.846.0034.0002.0000 Despesas com Inativos e Pensionistas			
30.000,00	3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1610	08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Soc. de Proteção Social Básica			
11.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1642	08.244.0055.2132.0000 Estrut. da Rede Soc. Prot. Soc. Esp. Média Comp.			
37.500,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1703	08.244.0058.2136.0000 Inclusão Produtiva			
3.500,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
TOTAL				R\$ 723.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de novembro de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

DECRETO Nº 13 743, de 07 de dezembro de 2021

(Altera o inciso II do art. 1º do Decreto nº 13.030, de 18 de janeiro de 2021, que constitui a Comissão Municipal para Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 13.030, de 18 de janeiro de 2021, que constitui a Comissão Municipal para Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
I-.....

II- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Ariely Laurie Graciano, RG nº 44.507.717-7, CPF nº 373.338.068-12;

b) Suplente: Camila Fernanda Santana, RG nº 29.019.069-1, CPF nº 283.747.188-70” (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 079/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:



1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0027/21-P

Razão Social: LABORATÓRIO BIOMEDIC LTDA - EPP
Endereço: Rua SÃO PAULO – 3267 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0114/21-P

Razão Social: ANDRE LUIS FONSECA LOPES
Endereço: Rua SÃO PAULO – 3659 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0120/21-P

Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

SENAC

Endereço: Rua GUAPORÉ – 3221 - NOVA BOA VISTA

Processo 0121/21-P

Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

SENAC

Endereço: Rua GUAPORÉ – 3221 - NOVA BOA VISTA

Processo 0555/21-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: Rua MINAS GERAIS – 3051 - SANTA ELIZA

Processo 0722/20-P

Razão Social: LABORATÓRIO BIOMEDIC LTDA

Endereço: Rua OSVALDO PADOVEZ – 3156 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 0774/21-P

Razão Social: PATRICIA VESPA MORINI

Endereço: Rua IVAÍ – 3182 - VILA MARIN

Processo 0826/21-P

Razão Social: OSCAR BARBOVITCH DE ALMEIDA PRADO

Endereço: Rua SANTA CATARINA – 3975 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0948/21-P

Razão Social: NATALIA MARTINS MASSOCA

Endereço: Avenida VALE DO SOL – 4395 - VALE DO SOL

Processo 0967/21-P

Razão Social: ROSELY MARIA ELEUTÉRIO RODRIGUES

Endereço: Rua SÃO PAULO – 3031 - VILA MARIN

Processo 0981/21-P

Razão Social: FERNANDO LUIZ DE FARIA

Endereço: Rua ANTONIO MURASSE – 2691 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 1014/20-P

Razão Social: L. KAZUO KASHIWABUCHI & CIA LTDA

Endereço: Rua PERNAMBUCO – 2751 - PATRIMÔNIO NOVO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0144/21

Razão Social: NOVO RESTAURANTE E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

Endereço: Rua PERNAMBUCO – 2949 - Patrimônio Novo

Processo 0152/21-P

Razão Social: PHYTO LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI - EPP

Endereço: Avenida DAS NAÇÕES – 2482 - 2º DIST. INDUSTRIAL FRANCISCO CARLOS CASTREQUINI

Processo 0180/21

Razão Social: GLENDA TREVISAN RENDEIRO LTDA

Endereço: Avenida JOÃO GONÇALVES LEITE – 4532 - Jardim Alvorada

Processo 0181/21

Razão Social: CLAUDIO CASTREQUINI

Endereço: Avenida EMÍLIO ARROYO HERNANDES – 2042 - Pozzobon

Processo 0217/21

Razão Social: DEBORA GAITAN BOUTIQUE DE CARNE LTDA

Endereço: Avenida VALE DO SOL – 4495 - Vale do Sol

Processo 0229/21

Razão Social: MR DA SILVA LOUREDO

Endereço: Rua VALDEMAR ALVES FELICIO – 817 - PARQUE VIDA NOVA VOTUPORANGA III

Processo 0231/21

Razão Social: LEIA ALVES DE MORAES DIAS

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO – 2957 - San Remo

Processo 0646/21-P

Razão Social: CARLA HELOISA MARQUEZINI 47032733816

Endereço: Avenida 09 DE JULHO – 2853 - PQ. RES. SAN REMO

Processo 0655/21-P

Razão Social: ELCIO RODOLFO JUNIOR & CIA LTDA

Endereço: PERNAMBUCO – 3145 - Patrimônio Novo

Processo 0658/21-P

Razão Social: R. B. COLETTI - ME

Endereço: Rua AMAZONAS – 4695 - SANTA LUZIA

Processo 0756/21-P

Razão Social: EDNA RIBEIRO DAMASCENO - ME

Endereço: Rodovia EUCLIDES DA CUNHA – KM 507 - ZONA RURAL

Processo 0761/21-P

Razão Social: MOACIR PEREIRA DA CUNHA - ME

Endereço: Rua PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2591 - VILA AMÉRICA

Processo 0776/21-P

Razão Social: DONA CLEMES SALGADOS LTDA - ME

Endereço: Rua PARANÁ – 4192 - VILA PAES

Processo 0784/21-P

Razão Social: SEBASTIÃO DE CARVALHO VOTUPORANGA - ME

Endereço: Rua LEONARDO COMMAR – 3342 - POZZOBON

Processo 0793/21-P

Razão Social: ANTONIO FURLANETTO

Endereço: Rodovia EUCLIDES DA CUNHA

Processo 0830/21-P

Razão Social: JOSE CARLOS SVERSUT LTDA

Endereço: Rua NASSIF MIGUEL – 3036 - POZZOBON

Processo 0935/21-P

Razão Social: RAFAELA CRISTINA DO NASCIMENTO - ME

Endereço: PERNAMBUCO – 2971 - SALA 05 - Patrimônio Novo

Processo 0936/21-P



Razão Social: LIBANES ARMAZEM E FRIOS LTDA

Endereço: Avenida VALE DO SOL – 5090 - Vale do Sol
Processo 0941/21-P

Razão Social: VALDECI PEREZ BUCHE

Endereço: Rua ALFEU SARTORI – 3960 - VILA LIONS
Processo 0959/21-P

**Razão Social: FIORENTINO & FIORENTINO
MERCEARIA LTDA - ME**

Endereço: Rua APARECIDAD'OESTE – 1229 - SIMONSEN
Processo 0971/21-P

Razão Social: J. L. VICENTE - AÇOUGUE - ME

Endereço: Rua PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS
– 1891 - CHACARA DAS PAINEIRAS

Processo 0977/21-P

**Razão Social: CELIA GEROTTO SALERNO & CIA LTDA
- ME**

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES –
2528 - COHAB JD. BRISA SUAVE

Processo 0982/21-P

**Razão Social: ART PÃO PANIFICADORA DE
VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: Rua ANTÔNIO SERAFIM QUEIROZ – 2523 -
POZZOBON

Processo 0986/21-P

Razão Social: AMAURILDO CLAUDINO LEITE - ME

Endereço: Rua AMAZONAS – 3370 - PATRIMÔNIO
VELHO

Processo 0987/21-P

Razão Social: AMAURILDO CLAUDINO LEITE

Endereço: Rua AMAZONAS – 3370 - PATRIMÔNIO
VELHO

Processo 0999/21-P

**Razão Social: ADEMIR FRANCISCO VALDAMBRINI -
ME**

Endereço: Rua AMAZONAS- 4089 - PATRIMÔNIO VELHO
Processo 01006/21-P

Razão Social: CONVENIÊNCIA VILAR LTDA

Endereço: Avenida JOSÉ MARÃO FILHO – 3510 -
PARQUE BRASÍLIA

Processo 01024/21-P

**Razão Social: SRM BUBALOO FESTAS E EVENTOS
LTDA**

Endereço: Rua PERNAMBUCO – 2830 - Patrimônio Novo
Processo 1035/21-P

Razão Social: MERCADO DONA NENA LTDA

Endereço: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO
– 1824 - ESTÇÃO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS

Processo 0153/21-P

**Razão Social: PHYTO LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA
EIRELI - EPP**

Endereço: Avenida DAS NAÇÕES – 2482 - 2º DIST.
INDUSTRIAL FRANCISCO CARLOS CASTREQUINI

Processo 0970/21-P

**Razão Social: SUPERFARMA FARMÁCIA E
PERFUMARIA LTDA**

Endereço: Rua FELÍCIO GORAYEB – 2666 – SALA1 -
Parque Residencial do Lago

4 - PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 1039/21-P

Razão Social: RAI A DROGASIL S/A

Endereço: RUA AMAZONAS – 3323 – PATRIMONIO
VELHO

5 - PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO

CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo 1034/21-P

Razão Social: MERCADO DONA NENA LTDA

Endereço: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO
– 1824 - ESTÇÃO

6 - PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO

CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0775/21-P

Razão Social: DONA CLEMES SALGADOS LTDA - ME

Endereço: Rua PARANÁ – 4192 - VILA PAES

Processo 1034/21-P

Razão Social: MERCADO DONA NENA LTDA

Endereço: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO
– 1824 - ESTÇÃO

7 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRODUTOS DE
INTERESSE À SAÚDE

Processo 0225/20

Razão Social: LUCAS E MENDES - ME

Endereço: Rua HERMOGENES BRUSCHI – 1787 -
COMPLEMENTO: 1795 - 1º DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO
FERNANDES CEZARE

Processo 0226/20

Razão Social: LUCAS E MENDES - ME

Endereço: Rua HERMOGENES BRUSCHI – 1787 -
COMPLEMENTO: 1795 - 1º DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO
FERNANDES CEZARE

Processo 0227/20

Razão Social: LUCAS E MENDES - ME

Endereço: Rua HERMOGENES BRUSCHI – 1787 -
COMPLEMENTO: 1795 - 1º DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO
FERNANDES CEZARE

Processo 0227/20

Razão Social: LUCAS E MENDES - ME

Endereço: Rua HERMOGENES BRUSCHI – 1787 -
COMPLEMENTO: 1795 - 1º DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO
FERNANDES CEZARE

Processo 0227/20

**Razão Social: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO
BRASIL**

Endereço: Avenida FRANCISCO DE VILAR HORTA –
4713 - JD. PAULISTA

Processo 1252/20-P

Razão Social: VOTUPORANGA CLUBE

Endereço: Rua SÃO PAULO – 2859 - PATRIMÔNIO NOVO
9 - PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES
RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0119/21-P

**Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**

Endereço: Rua GUAPORÉ – 3221 - NOVA BOA VISTA

Processo 0202/21

**Razão Social: ASSOCIACAO PATER NOSTER DE
VOTUPORANGA**

Endereço: Rua SEBASTIÃO LUIZ CASTANHEIRA – 1697
- Chácara Aviação

Processo 0224/21

Razão Social: NORD ENGENHARIA CLINICA LTDA



Endereço: Rua PIAUÍ – 3077 - Chácara Aviação

Processo 0226/21

Razão Social: PAULO CESAR DA SILVA & CIA LTDA

Endereço: Rua ANTÔNIO GALERA LOPES – 2948 -
Pozzobon

Processo 0821/21-P

Razão Social: FIRENZE HOTEL - EIRELI - ME

Endereço: Rua TOCANTINS – 4369 - CHÁCARA SANTA
MARIA

Processo 0973/21-P

**Razão Social: GARCIA DE ANDRADE & DA SILVA LTDA
- ME**

Endereço: Rua PARAGUAI – 4547 - PQ. RES. SAN REMO

Processo 01000/21-P

Razão Social: PIGNATARI JÓIAS EIRELI - EPP

Endereço: Rua AMAZONAS – 3415 - PATRIMÔNIO
VELHO

Processo 01015/21-P

Razão Social: F. Z. RODRIGUES & CIA LTDA - ME

Endereço: Rodovia EUCLIDES DA CUNHA - KM 525 -
ZONA RURAL

Processo 01023/21-P

Razão Social: WANDERLEY GARCIA

Endereço: Rua ARGENTINA – 3778 - RECANTO DOS
ESPORTES

10 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0641/21-P

Razão Social: LOJAS AMERICANAS S.A.

Endereço: RUA AMAZONAS – 3289 – PATRIMÔNIO
VELHO

RUA TIETÊ - 3345

Votuporanga, 08 de dezembro de 2021

Angélica Maria Jabur Bimbato

Respondendo pelo Expediente da Divisão de Vigilância
Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2021 - PROCESSO Nº 571/2021

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, materiais educativos e de limpeza diversos para atender as unidades escolares de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, através do convênio Pró-Infância.

ADJUDICO para as empresas: G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA - EPP o item 11, com o valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI - ME o item 09, com o valor de R\$ 405,93 (quatrocentos e cinco reais e noventa e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.380,93 (um mil, trezentos e oitenta reais e noventa e três centavos). Os

itens 01, 02, 03, 04, 08, 10 e 13 foram DESERTOS. Os itens 05, 06, 07 e 12 foram FRACASSADOS.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO –
03/12/2021.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2021 - PROCESSO Nº 571/2021

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, materiais educativos e de limpeza diversos para atender as unidades escolares de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, através do convênio Pró-Infância.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA - EPP o item 11, com o valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI - ME o item 09, com o valor de R\$ 405,93 (quatrocentos e cinco reais e noventa e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.380,93 (um mil, trezentos e oitenta reais e noventa e três centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 08, 10 e 13 foram DESERTOS. Os itens 05, 06, 07 e 12 foram FRACASSADOS.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL –
03/12/2021.

SEC GOVERNO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2021 - PROCESSO Nº 572/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo de Bombeiros (2) do Município, durante o período de 6 (seis) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA - ME o lote 00000006, com o valor de R\$ 2.372,80 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). MERCADO DONA NENA LTDA - ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 10.499,90 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); o lote 00000002, com o valor de R\$ 9.431,06 (nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos); o lote 00000003, com o valor de R\$ 21.175,20 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos); o lote 00000004, com o valor de R\$ 3.676,32 (três mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos); o lote 00000005, com o valor de R\$ 2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 47.277,28 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 49.650,08 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e oito centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA –
PREGOEIRA – 03/12/2021.

SEC GOVERNO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2021 - PROCESSO Nº 572/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo de Bombeiros (2) do Município, durante o período de 6 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA - ME o lote 00000006, com o valor de R\$ 2.372,80 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). MERCADO DONA NENA LTDA - ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 10.499,90 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); o lote 00000002, com o valor de R\$ 9.431,06 (nove mil, quatrocentos e trinta



e um reais e seis centavos); o lote 00000003, com o valor de R\$ 21.175,20 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos); o lote 00000004, com o valor de R\$ 3.676,32 (três mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos); o lote 00000005, com o valor de R\$ 2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 47.277,28 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 49.650,08 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e oito centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 03/12/2021.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – PROCESSO Nº 487/2021

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA AMPLIAÇÃO DO CEMEI PROFª. BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA, LOCALIZADO À RUA SÃO PAULO, Nº 1389, SIMONSEN, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 16.991.076/0001-66, com valor global de R\$ 233.555,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 03/12/2021.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – PROCESSO Nº 487/2021

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA AMPLIAÇÃO DO CEMEI PROFª. BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA, LOCALIZADO À RUA SÃO PAULO, Nº 1389, SIMONSEN, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 16.991.076/0001-66, com valor global de R\$ 233.555,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 03/12/2021.

SEC SAÚDE - TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico Nº 344/2021 - Processo nº 545/2021, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos (13) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 07/12/2021 SEC ASSISTENCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2021 - PROCESSO Nº 574/2021

Objeto: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho para utilização do Centro Dia do Idoso – CDI “José Jacob Lopes”.

ADJUDICO para as empresas: RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME o item 3, com o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.127,50 (três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME o item 1, com o valor de R\$ 1.796,00 (um mil, setecentos e noventa e seis reais); o item 2, com o valor de R\$ 2.756,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais); o item 7, com o valor de R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 580,50 (quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.176,10 (sete mil, cento e setenta e seis reais e dez centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.303,60 (dez mil, trezentos e três reais e sessenta centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 06/12/2021.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2021 - PROCESSO Nº 574/2021

Objeto: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho para utilização do Centro Dia do Idoso – CDI “José Jacob Lopes”.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME o item 3, com o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.127,50 (três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME o item 1, com o valor de R\$ 1.796,00 (um mil, setecentos e noventa e seis reais); o item 2, com o valor de R\$ 2.756,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais); o item 7, com o valor de R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 580,50 (quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.176,10 (sete mil, cento e setenta e seis reais e dez centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.303,60 (dez mil, trezentos e três reais e sessenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 06/12/2021.

SEC SAUDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de



Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 166/2021 - Processo nº 596/2021, referente a Contratação emergencial de oxigênio gasoso medicinal e locação de concentrador de oxigênio para utilização no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, Transporte Saúde, unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde; reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 06/12/2021.

SEC CULTURA - COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2021 - PROCESSO Nº 555/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação do Centro de Lazer do Trabalhador "Oscar Botura", durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a empresa JOAO R. DA HORA EVENTOS ME, CNPJ nº 21.801.358/0001-93, requereu a desistência da sua proposta e teve o DEFERIMENTO do pedido (Processo Administrativo nº 15919/2021).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro - 07/12/2021.

SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 498/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º lugar - a empresa C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.587.125/0001-58, com valor global de R\$ 325.360,22 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais e vinte e dois centavos); em 2º Lugar, a empresa STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS, CNPJ nº 07.248.071/0001-57, com valor global de R\$ 358.061,41 (trezentos e cinquenta e oito mil, sessenta e um reais e quarenta e um centavos) e em 3º Lugar, a empresa ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA, CNPJ nº 06.895.414/0001-02, com valor global de R\$ 370.220,19 (trezentos e setenta mil, duzentos e vinte reais e dezenove centavos).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações - 07/12/2021.

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - PROCESSO Nº 511/2021

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para instalação/ adequação de sistema de proteção contra descarga atmosférica - SPDA em diversas unidades escolares, neste município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em em 1º Lugar a COMERCIAL PRADELA LTDA, CNPJ nº 56.283.930/0001-54, apresentou o valor global de R\$ 764.308,00 (setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e oito reais).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações - 07/12/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2021 - PROCESSO Nº 598/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (9) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/12/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/12/2021 ao dia 21/12/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/12/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 07/12/2021.



SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C A B MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de kit projetor interativo com lousa (lousa digital), para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

Termo aditivo: Fica aditado o valor contratual em R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), referente ao acréscimo de 06 (seis) unidades de Kit Projetor Interativo com lousa para salas de aula, de acordo com o Memorando SEEDU nº 497/2021, e conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	047.001.291	UND	06	Kit projetor interativo com lousa para salas de aula, contendo: Projetor interativo multimídia de ultra-curta distância (compatível a BrightLink 725Wi), com tecnologia 3LCD, 4000 lumens em luz colorida laser, duração de 20.000 horas, resolução nativa WXGA de 1280 x 800 pixels, aspecto de imagem de 16:10, 4:3 e 16:9, contraste dinâmico de 2.500.000:1, projeção de 100" a distância máxima de 61 centímetros da superfície, interatividade sobre a imagem projetada através de canetas e/ou toque dos dedos simultaneamente, sem a necessidade de peça hardware adicional para que o recurso funcione; Projeção sem fio de imagens oriundas de Tablets e Smartphones (Android e iOS) via Wi-Fi e compatibilidade com Miracast, efeito trapézio vertical e horizontal de +/- 3 graus. Conectores de entrada: VGA D-sub 15 pin x2, HDMI x3 (uma com suporte a MHL), vídeo composto RCA, USB Tipo A x2, USB Tipo B x2, rede Ethernet RJ-45, wireless IEEE 802.11 b/g/n/ac (módulo para conectar dispositivos sem fio), microfone, RS-232C, áudio (RCA ou mini jack), áudio mini estéreo x3. Saídas: VGA D-Sub, áudio (RCA ou mini estéreo), alto falante com potência de 16W. Inclui: suporte para instalação e fixação na parede, duas canetas interativas, com estojo, que possam ser utilizadas simultaneamente, controle remoto com botão que efetue busca de fontes de vídeo, cabo de alimentação elétrica tripolar de 4,5 metros. Drivers e softwares compatível com Windows 7/10. Energia: bivolt, norma NBR 14136:2002, consumo de 267W em modo normal. Diretiva RoHS e garantia on site 36 meses ou 20.000 horas (o que ocorrer primeiro) dada pelo fabricante. Contendo lousa branca com superfície de aço cerâmico, para projeção e escrita, tamanho de 2,75 m x 1,20 m, com acabamento em alumínio; Rack A08U X L19" x P370mm com porta frontal, fechamentos laterais fixo; 2 bandejas fixas; 1 calha com 4 tomadas; hub de conexão USB tipo A com 3 entradas. Incluso instalação e treinamento/capacitação.	EPSON / 725wi / Board Solution / Ceramica Cobra / 8U	R\$ 40.500,00	R\$ 243.000,00

Pregão Eletrônico nº 324/2021 - Processo nº 517/2021. Assinatura: 06 de dezembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração. 06/12/2021.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAIKA LIGIA ANACLETO CABRERA - ME.

Objeto: Contratação de serviço de terceiro pessoa jurídica, para serviços profissionais para o desenvolvimento de oficina de dança, diversos ritmos, arte urbana, com objetivo de desenvolver práticas participativas, artísticas e culturais, para os usuários atendidos pela rede de Proteção Social Especial.

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.012.027	MÊS	03	Contratação de serviço de terceiro pessoa jurídica, para serviços profissionais para o desenvolvimento de oficina de dança, diversos ritmos, arte urbana, com objetivo de desenvolver práticas participativas, artísticas e culturais, incentivando a inclusão e discussão social no viés artístico cultural, contribuindo com cidadãos pensadores, para os usuários atendidos pela rede de Proteção Social Especial.	R\$ 1.258,01	R\$ 3.774,03

Pregão Eletrônico nº 327/2021 - Processo nº 521/2021. Valor global: R\$ 3.774,03. Vigência: 06 meses.

Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração. 07/12/2021.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AUTO POSTO ESTRELA DE VOTUPORANGA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum - etanol hidratado) para todas as Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Preço do litro TABELA ANP de 28/11/2021 a 04/12/2021 Votuporanga/SP	DESCONTO	Valor Unitário Proposta com desconto	TOTAL ESTIMADO
01	01	001.001.064	Litro	86.000	Gasolina comum.	R\$ 6,353	1%	R\$ 6,29	R\$ 540.940,00
02	02	001.001.065	Litro	170.000	Etanol hidratado.	R\$ 4,858	1%	R\$ 4,81	R\$ 817.700,00

Pregão Eletrônico nº 316/2021 - Processo nº 507/2021. Valor Global Estimado: R\$ 1.358.640,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/12/2021.



Secretaria Municipal da Fazenda

Outros Atos



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 018/2021

Ao sétimo (07) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho), os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 13.319, de 14 de maio de 2021 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 03 de dezembro de 2021, Ano VI, Edição nº 1523.

A sessão teve início às 09h10min (nove horas e dez minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada e tendo quórum procedeu a abertura da sessão, agradecendo a presença de todos os membros.

Antecedendo as deliberações de processos, o Presidente anunciou a presença da Agente Fiscal Tributário, Daisy Fernanda da Silva Souza, do Senhor Marcos Antonio e Alexandre, todos interessados no Processo nº 14.504/2021.

Assim, finalizadas as iniciais seguiu-se ao julgamento dos processos, que tiveram as seguintes deliberações:

PROCESSO Nº: 14.504/2021 - DE: 03/11/2021 - REQUERENTE: HOTEL REVITALLE LTDA - RELATOR: WAGNER HASHIMOTO – HOUVE SUSTENÇÃO ORAL E O TERMO FOI ANEXADO NO PROCESSO. RETIRADO DE PAUTA, A PEDIDO DO RELATOR E APROVADO PELO PRESIDENTE DA SESSÃO.

PROCESSO Nº: 14.466/2021 - DE: 28/10/2021 - REQUERENTE: RENATA MILENA SCHMIDT DE SOUZA - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. NÃO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PREVISÃO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. RECURSO DE NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME CONFORME VOTO DO RELATOR.

PROCESSO Nº: 12.316/2021 - DE: 17/09/2021 - REQUERENTE: MARÇAL PAULA DA SILVA - RELATOR: MAURILO PIMENTA DE MORAIS – ISS-EDIFICAÇÃO, IMPOSTO LANÇADO EM NOME DO RECORRENTE. O RECORRENTE É CONSTRUTOR E O ISS COBRADO SOBRE SERVIÇO DE GESSO QUE NÃO INCIDE TRIBUTAÇÃO. REFORMA DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA CANCELAR O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO EM NOME DO RECORRENTE. VOTAÇÃO UNÂNIME.



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 14.467/2021 - DE: 28/10/2021 - REQUERENTE: MARLI MARIA SCHMIDT - RELATOR: MAURILO PIMENTA DE MORAIS – AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO AOS FISCAIS. NÃO CUMPRIU O PRAZO ESTABELECIDO. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME CONFORME VOTO DO RELATOR.

PROCESSO Nº: 14.468/2021 - DE: 28/10/2021 - REQUERENTE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA – ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA 2021, REQUERIMENTO DE ISENÇÃO FORA DO PRAZO ESTIPULADO NO ARTIO 308, INCISO III, “a” DO CTM, ANTIGO DIPLOMA, E NOVO ART. 134 DA LCM 460/2021, QUE É TRINTA DIAS, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO ANO DO FATOR GERADOR. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº: 14.469/2021 - DE: 28/10/2021 - REQUERENTE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA - ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA 2021, REQUERIMENTO DE ISENÇÃO FORA DO PRAZO ESTIPULADO NO ARTIO 308, INCISO III, “a” DO CTM, ANTIGO DIPLOMA, E NOVO ART. 134 DA LCM 460/2021, QUE É TRINTA DIAS, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO ANO DO FATOR GERADOR. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº: 14470/2021 - DE: 28/10/2021 - REQUERENTE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA - ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA 2021, REQUERIMENTO DE ISENÇÃO FORA DO PRAZO ESTIPULADO NO ARTIO 308, INCISO III, “a” DO CTM, ANTIGO DIPLOMA, E NOVO ART. 134 DA LCM 460/2021, QUE É TRINTA DIAS, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO ANO DO FATOR GERADOR. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Após as deliberações procedeu-se a distribuição de processos, conforme listado no anexo desta ATA. Fizeram-se presentes os relatores titulares: Wagner Hashimoto, Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Josneimar Ferreira de Freitas e Maurilo Pimenta de Moraes.

O Presidente agradeceu novamente a presença e por questão de ordem, o presidente pediu que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Por fim, declarou encerrada a Sessão Ordinária nº 018/2021.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h22min (dez horas e vinte e dois minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

Hashimoto, RG 32.415.153-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 07 de dezembro de 2021.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34127871-3 SP

Wagner Hashimoto
Relator/ Secretário – RG 32415153-6 SP

Maurilo Pimenta de Morais
Relator – RG 29692288-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Relator – RG 47379967-4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Relator - RG 17872128-1 SP



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

ANEXO

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 018/2021, do dia 07 de dezembro de 2021, com julgamento a ser agendado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
14.682/2021	05/11/2021	LUIZ TADEU DOS SANTOS	JOSNEIMAR F. DE FREITAS
14.908/2021	09/11/2021	ASSOC. BÍBLICA E CULTURAL DE VOTUPORANGA	LUAN VINICIUS L. PIMENTA

Além dos processos citados na tabela acima, ficam para julgamento na próxima sessão, os processos que foram solicitados prorrogação de prazo ou que não puderam serem julgados nesta sessão ordinária.

PROCESSOS COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO OU EM DILIGÊNCIA			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
14.504/2021	03/11/2021	HOTEL REVITALLE LTDA	WAGNER HASHIMOTO

Votuporanga/SP, 07 de dezembro de 2021.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34127871-3 SP

Wagner Hashimoto
Relator/ Secretário – RG 32415153-6 SP

Maurilo Pimenta de Moraes
Relator – RG 29692288-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Relator – RG 47379967-4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Relator - RG 17872128-1 SP



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: MEDSEG – SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI-EPP

OBJETO DO TERMO: O contrato terá seu prazo expirado aos 14 de Dezembro de 2021, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 15 de Dezembro de 2021 a 14 de Dezembro de 2022. A prorrogação do contrato não ensejará o reajuste do preço contratado, que permanece no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) por perícia, totalizando o valor anual de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), conforme autoriza o artigo 65, inciso II, “d” da Lei nº 8.666/93 e a cláusula sétima do contrato, para contratação de empresa especializada para realização de, aproximadamente, 10 (dez) perícias médicas por mês, nos servidores da SaeV Ambiental, pelo prazo de 12 (doze) meses, para verificar a necessidade de concessão de auxílio-doença, auxílio doença por acidente de trabalho, readaptação funcional ou aposentadoria por invalidez

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06 de dezembro de 2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 48/2017, Processo nº 79/2017

Votuporanga, 07 de dezembro de 2021.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

Re- Ratificação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

LOCADORES: RONALDO YUZO OGASAWARA e MARCELO DEL GUERCIO MOLENTO

OBJETO DO TERMO: O contrato terá seu prazo expirado aos 09 de dezembro de 2021, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para atender as necessidades precípua da administração, em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, compreendendo o período de 10 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2022, o valor do contrato será reajustado, porém, pela incidência de índice de reajuste IPCA, acumulado, no percentual de 10,25 %, passando o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) mensais, para R\$ 10.914,74 (dez mil novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), e o valor anual

de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) para R\$ 130.976,88 (cento e trinta mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para locação do imóvel situado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº 1793, nesta cidade de Votuporanga/SP, sob Cadastro Municipal Imobiliário SO.11.16.07.01.00, Matrícula junto ao SRI local nº31.138, com área total de 31.998,14 m², para atender as necessidades precípua da administração em especial para abrigar as dependências do “Ecotudo Sul”.

VALOR DO CONTRATO: Valor anual de R\$ 130.976,88 (cento e trinta mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06 de dezembro de 2021.

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 29/2020 – processo nº 107/2020

Votuporanga, 07 de dezembro de 2021.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2021 - PROCESSO Nº 85/2021

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pelas empresas: PBFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para os lotes 07 e 08, com valor total de R\$ 152.838,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais); V.A.L. DO PRADO JUNIOR HIDRÁULICA ME, para o Lote 09, com valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, para os Lotes 02, 03, 04, 05, e 06, com valor total de R\$ 53.260,00 (cinquenta e três mil duzentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 301.098,00 (trezentos e um mil e noventa e oito reais). O Lote 1 foi deserto, pois, não houve proposta para o mesmo.

Votuporanga, 07 de dezembro de 2021.

Rayane Mendonça Munhoz

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 52/2021 - PROCESSO Nº 85/2021

OBJETO: : Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Sra. Pregoeira, conforme consta da Ata datada de 07 de dezembro de 2021 do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pelas empresas: PBFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para os lotes 07 e 08, com valor total de R\$ 152.838,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais); V.A.L. DO PRADO JUNIOR HIDRÁULICA ME, para o Lote 09, com valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, para os Lotes 02, 03, 04, 05, e 06, com



valor total de R\$ 53.260,00 (cinquenta e três mil duzentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 301.098,00 (trezentos e um mil e noventa e oito reais).

O Lote 1 foi deserto, pois, não houve proposta para o mesmo.

Votuporanga, 07 de dezembro de 2021.

Antonio Alberto Casali

Superintendente



Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Faz-se objeto desta Ata a aquisição de materiais de proteção e segurança para os servidores da Saev Ambiental, conforme quantidades definidas e especificações nos Lotes abaixo.

LOTE 1							
ITEM	FIORILLI	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	Vlr. Unit	Total
1	030.006.079	20	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional na cor branca, atendendo todas as Normas de Segurança da ABNT BR ISO 20347 e 20344, confeccionados em material TRP-EXP, um avançado composto de termoplástico expandido que garante impermeabilidade, flexibilidade, maciez e conforto. Palmilha removível: palmilha higiênica removível e lavável de 3mm de espessura, com agente bactericida e fungicida, proporcionando uma melhor absorção de impacto e suor aos pés do usuário com conforto extra. Solado: sem carga e sem contaminantes, permitindo proteção 360 graus, vulcanizado ao cabedal e revestido com micro ranhuras transversais. Com certificado de	Fujiwara	70,00	1400,00



				aprovação de equipamento de proteção individual.			
--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 04							
ITEM	FIORILLI	QNT	UND	DESCRIÇÃO	Marca	Vlr. Unit	Total
1	030.006.227	100	PAR	Luvas de segurança confeccionadas em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, superfície antiderrapante na palma e dedos, tamanho extra grande. Com certificado de	Medix CA 44541	3,30	330,00



				aprovação de equipamento de proteção individual.			
2	030.006.012	20	PAR	Luvas de segurança confeccionadas em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, superfície antiderrapante na palma e dedos, tamanho grande. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Medix CA 444541	3,30	66,00
3	030.006.013	40	PAR	Luvas de segurança confeccionadas em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, superfície antiderrapante na palma e dedos, tamanho pequeno. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Medix CA 444541	3,30	132,00
4	030.006.224	20	PAR	Luva de segurança de látex cano longo, confeccionada em látex natural, para proteção química para mãos e antebraço com alta aderência para manuseio de objetos com umidade (palma da mão e dedos com antiderrapantes), punho com virola que não permita a entrada de líquidos no interior a luva. TAMANHO: MÉDIO De acordo	Volk CA 15100	12,10	242,00



				com as Normas Técnicas EN388/2003 e MT11. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.			
--	--	--	--	---	--	--	--

LOTE 07							
ITEM	FIORILLI	QNT	UND	DESCRIÇÃO	Marca	Vlr. Unit	total
1	030.006.222	50	FRASCO	Protetor solar antialérgico, Fator de Proteção Solar 60, para o rosto e corpo. Sua fórmula deverá proteger contra queimaduras solares, contra os raios UVA, UVB e não deverá conter a substância Benzophenone-3. Deverá prevenir rugas, manchas, preservar a hidratação e a elasticidade da pele, não conter perfume, ser resistente à água e estar acondicionado em frasco com 120ml.	Nutriex	23,90	1.195,00



2	030.006.046	100	FRASCO	Repelente de insetos tipo spray - Frasco plástico ou bisnaga plástica com tampa flip-top, contendo no mínimo 100 ml, com odor suave e agradável, não deve conter substâncias oleosas (tipo "oil-free"), não deve conter PABA – FREE, deve ser hipoalergênico, não deve obstruir os poros (tipo "não comedogênico"), com repelente não tóxico e seguro, com amplo espectro de ação, não deve provocar manchas na pele ou nas roupas. Com proteção mínima de 10 horas. Testado dermatologicamente. Validade mínima de 12 meses	Nutriex	14,05	1405,00
---	-------------	-----	--------	--	---------	-------	---------

LOTE 09							
ITEM	FIORILLI	QNT	UND	DESCRIÇÃO	Marca	Vlr. Unit	Total
1	030.006.232	30	PEÇA	Touca de segurança confeccionada em tecido de brim na cor azul, sem fechamento, com elástico na parte de trás para melhor ajuste e garantia proteção da	Mondial CA 44963	9,20	276,00



				cabeça do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.			
--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 13							
ITEM	FIORILLI	QNT	UND	DESCRIÇÃO	Marca	Vlr. Unit	Total
1	030.006.026	70	PC	Calçado ocupacional de uso profissional, modelo tipo tênis (calçado baixo), cabedal confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, fechamento em cadarço, sem biqueira de aço, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, solado em poliuretano bidensidade resistente a óleos combustíveis, injetado direto no cabedal. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Cabedal resistente à penetração e à	BOMPEL CA 33791	118,00	8260,00



				absorção de água (WRU). Seguindo as Normas de Segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual. (Modelo equivalente Bompel SP900CDTC)		
--	--	--	--	---	--	--

TOTAL DA ATA: R\$ 13.306,00 (treze mil trezentos e seis reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06 de dezembro de 2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 46/2021 – Processo nº 76/2021

Votuporanga, 07 de dezembro de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 8 de dezembro de 2021, às 16h30min, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei Complementar nº 26/2021

Assunto: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 461, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Autoria: JURANDIR B. DA SILVA

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 6 de dezembro de 2021.

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 8 de dezembro de 2021, às 17h, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei nº 201/2021

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.629, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E Nº 6.630, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$710.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

2. Projeto de Lei nº 202/2021

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.629, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E Nº 6.630, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.950.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 6 de dezembro de 2021.

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br